FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações
Aos trabalhadores do Sector Rodoviário de Mercadorias
Comunicado 27 Novembro2023

AUMENTAR OS SALÁRIOS
VALORIZAR AS PROFISSÕES

O STRUP/FECTRANS discutiu com os seus associados as propostas a apresentar às associações patronais (ANTRAM e ANTP) e construiu a proposta reivindicativa para 2025 que foi apresentada pela Federação, com o objectivo de aumentar os salários e remunerações e, assim, valorizar as profissões no sector rodoviário de mercadorias.

Os trabalhadores sofrem a consequência dos aumentos dos produtos de primeira necessidade, pagam mais pelas refeições e são confrontados com brutais aumentos com os custos de habitação e, por isso, é necessário continuar a valorizar os salários e remunerações.

É verdade que os trabalhadores têm garantida uma actualização da tabela salarial, nos termos da percentagem de actualização do SNM, que a concretizar o valor anunciados pelo governo, será de 6,1%, **mas é preciso ir mais além, para que os salários não sejam desvalorizados e os trabalhadores tenham que pagar para trabalhar.**

Não basta ter proposta, é preciso que cada trabalhador a assuma como sua e ajude a pressionar as associações patronais, para que o seu salário seja dignificado e valorizado.

(proposta no verso)

O CCTV É TEU - DEFENDE-O

O CCTV é dos trabalhadores e cada um deve ser defensor do que é seu, através da exigência da aplicação dos seus direitos laborais.

Conhece o teu CCTV e participa na discussão da sua melhoria, porque é ele que te garante direitos a todos os trabalhadores.

Através deste código podes consultar o teu CCTV e aquilo a que tens direito! ®

CCTV Mercadorias

Para receber informação da FECTRANS por email, inscreva-se em: www.fectrans.pt

Retribuição de trabalho (cl. 44ª)	• Aumento de **15%** no mínimo de **150€** no valor da tabela salarial
Diuturnidade (Cl. 46ª)	• **25,00€**
Abono para falhas (Cl. 53ª)	• **30,00€**
Subsídio de Refeição (Cl. 55ª)	• **9,00€**
Refeições de deslocações no País (cl. 56ª)	• a) - **5,00€** (pequeno-almoço) • b) - **13,00€** (almoço e jantar) • c) - **5.00€** (ceia)
Refeições de deslocações fora do País (Cl. 57ª)	• a) - **5,00€** (pequeno-almoço) • b) - **17,00€** (almoço e jantar) • c) - **5.00€** (ceia)
Ajudas de Custo (Cl. 58ª)	• Nacional - **35,00€** • Ibérico - **45,00€** (a) • Internacional - **55,00€** (a) • Paga no dia de regresso a Portugal
Deslocação a Espanha, mas com repouso diário em Portugal (nº 7 Cl. 58ª)	• Pequeno-almoço e ceia – **5,00€** • Almoço e Jantar – **15,00€**

Complemento salarial (Cl. 59ª)	• Grupo I
	  ○ Ibérico - **1.02**
	  ○ Internacional - **1,03**
	
	• Grupo II
	  ○ Ibérico - 1,02
	  ○ Internacional - 1,03
	
	• Grupo III
	  ○ Nacional - **1,03**
	  ○ Ibérico - **1,04**
	  ○ Internacional - **1,10**
	
	• Grupo IV
	  ○ Nacional - **1,06**
	  ○ Ibérico - **1,08**
	  ○ Internacional - **1,20**

Subsídio de Cargas e descargas (Cl. 60ª)	• **5,00€/dia**
Retribuição do regime específico de trabalho dos motoristas (Cl. 61ª)	• Nº 4- **Esta retribuição especifica é devida por 14 meses**
Ajudas de Custo TIR (cl. 64ª)	• Internacional – 150,00€ • Ibérico – 130,00€ • 2- A ajuda de custo TIR é devida por 14 meses
Subsídio de risco (Cl. 65ª)	• **9,00€**
Subsídio de operações (Cl. 66ª)	• **150,00€** • Este subsídio é devido por 14 meses
Formação profissional (Cl. 85ª)	• Acrescentar o pagamento da renovação da carta de condução

No documento entregue às associações patronais é proposta a **criação da categoria de Operador de Armazém de Frio** e para os trabalhadores nesta actividade, em complemento ao seu salário é proposta a criação de um subsídio diário de – **4,00€**